



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Termo de Apostilamento

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2024

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, CNPJ N.º **05.910.642/0001-41**, com sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, n.º 224, Bairro Portal da Amazônia, CEP 69915-632, Rio Branco-AC, telefone: (68) 3212-6193, ramal 6193, e-mail: comap@tre-ac.jus.br, doravante denominado TRE/AC, neste ato representado por sua Diretora Geral, **Rosana Magalhães da Silva**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n.º **194/2024 (0688750)**, e a empresa **L P Transportes Carga e Descarga Ltda**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 07.866.382/0001-80, sediado(a) na Rua Hidra, n.º 99, Bairro: Santo Agostinho - Manaus - AM, CEP: 69.036-520, Fone: (92) 98140-2472, E-mail: lptranspcargaltda@gmail.com, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **José Augusto de Lima Pereira**, sob a regência das Leis n.º 14.133/2021 e n.º 13.709/2018, do Decreto n.º 11.462/2023, de acordo com o constante no processo n.º 0001333-07.2023.6.01.8000, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto corrigir os números das Notas de Empenho: 442/2024 e 443/2024, vinculadas ao Contrato n.º 28/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Rosana Magalhães da Silva
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, Diretora-Geral, em 10/09/2024, às 18:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0705959** e o código CRC **4E7C92B9**.

0001333-07.2023.6.01.8000

0705959v3